

Volumen 4 - Número Especial - Enero/Marzo 2017

REVISTA INCLUSIONES

REVISTA DE HUMANIDADES
Y CIENCIAS SOCIALES

ISSN 0719-4706

Homenaje a

Eduardo Gomes Onofre

MIEMBRO DE HONOR COMITÉ INTERNACIONAL

REVISTA INCLUSIONES

Portada: Felipe Maximiliano Estay Guerrero



UNIVERSIDAD DE LOS LAGOS

CAMPUS SANTIAGO

CUERPO DIRECTIVO

Directora

Mg. Viviana Vrsalovic Henríquez
Universidad de Los Lagos, Chile

Subdirectora

Lic. Débora Gálvez Fuentes
Universidad de Los Lagos, Chile

Editor

Drdo. Juan Guillermo Estay Sepúlveda
Universidad de Los Lagos, Chile

Relaciones Humanas

Héctor Garate Wamparo
Universidad de Los Lagos, Chile

Cuerpo Asistente

Traductora Inglés

Lic. Pauline Corthorn Escudero
221 B Web Sciences, Chile

Traductora: Portugués

Lic. Elaine Cristina Pereira Menegón
221 B Web Sciences, Chile

Diagramación / Documentación

Lic. Carolina Cabezas Cáceres
221 B Web Sciences, Chile

Portada

Sr. Felipe Maximiliano Estay Guerrero
221 B Web Sciences, Chile

COMITÉ EDITORIAL

Dra. Carolina Aroca Toloza

*Pontificia Universidad Católica de Valparaíso,
Chile*

Dr. Jaime Bassa Mercado

Universidad de Valparaíso, Chile

Dra. Heloísa Bellotto

Universidad de San Pablo, Brasil

Dra. Nidia Burgos

Universidad Nacional del Sur, Argentina

Mg. María Eugenia Campos

*Universidad Nacional Autónoma de México,
México*

Dr. Lancelot Cowie

Universidad West Indies, Trinidad y Tobago

Lic. Juan Donayre Córdova

Universidad Alas Peruanas, Perú

Dr. Gerardo Echeita Sarrionandia

Universidad Autónoma de Madrid, España

Dr. Francisco José Francisco Carrera

Universidad de Valladolid, España

Mg. Keri González

*Universidad Autónoma de la Ciudad de
México, México*

Dr. Pablo Guadarrama González

Universidad Central de Las Villas, Cuba

Mg. Amelia Herrera Lavanchy

Universidad de La Serena, Chile

Dr. Aleksandar Ivanov Katrandzhiev

Universidad Suroeste Neofit Rilski, Bulgaria

Mg. Cecilia Jofré Muñoz

Universidad San Sebastián, Chile

Mg. Mario Lagomarsino Montoya

Universidad de Valparaíso, Chile

Dr. Claudio Llanos Reyes

Pontificia Universidad Católica de Valparaíso, Chile

Dr. Werner Mackenbach

Universidad de Potsdam, Alemania

Universidad de Costa Rica, Costa Rica

Ph. D. Natalia Milanesio

Universidad de Houston, Estados Unidos

Dra. Patricia Virginia Moggia Münchmeyer

Pontificia Universidad Católica de Valparaíso, Chile

Ph. D. Maritza Montero

Universidad Central de Venezuela, Venezuela

Mg. Julieta Ogaz Sotomayor

Universidad de Los Andes, Chile

Mg. Liliana Patiño

Archiveros Red Social, Argentina

Dra. Eleonora Pencheva

Universidad Suroeste Neofit Rilski, Bulgaria

Dra. Rosa María Regueiro Ferreira

Universidad de La Coruña, España

Mg. David Ruete Zúñiga

Universidad Nacional Andrés Bello, Chile

Dr. Andrés Saavedra Barahona

Universidad San Clemente de Ojrid de Sofía, Bulgaria

Dr. Efraín Sánchez Cabra

Academia Colombiana de Historia, Colombia

Dra. Mirka Seitz

Universidad del Salvador, Argentina

Mg. Rebeca Yáñez Fuentes

Universidad de la Santísima Concepción, Chile

COMITÉ CIENTÍFICO INTERNACIONAL

Comité Científico Internacional de Honor

Dr. Carlos Antonio Aguirre Rojas

Universidad Nacional Autónoma de México, México

Dr. Martino Contu

Universidad de Sassari, Italia

Dr. Luiz Alberto David Araujo

Pontificia Universidad Católica de Sao Paulo, Brasil

Dra. Patricia Brogna

Universidad Nacional Autónoma de México, México

Dr. Horacio Capel Sáez

Universidad de Barcelona, España

Dra. Isabel Cruz Ovalle de Amenabar

Universidad de Los Andes, Chile

Dr. Rodolfo Cruz Vadillo

Universidad Popular Autónoma del Estado de Puebla, México

Dr. Adolfo Omar Cueto

Universidad Nacional de Cuyo, Argentina

Dr. Miguel Ángel de Marco

Universidad de Buenos Aires, Argentina

Dra. Emma de Ramón Acevedo

Universidad de Chile, Chile

Dra. Patricia Galeana

Universidad Nacional Autónoma de México, México

Dra. Manuela Garau

Centro Studi Sea, Italia

Dr. Carlo Ginzburg Ginzburg

Scuola Normale Superiore de Pisa, Italia

Universidad de California Los Ángeles, Estados Unidos

Dr. José Manuel González Freire
Universidad de Colima, México

Dra. Antonia Heredia Herrera
Universidad Internacional de Andalucía, España

Dr. Eduardo Gomes Onofre
Universidade Estadual da Paraíba, Brasil

Dra. Blanca Estela Zardel Jacobo
Universidad Nacional Autónoma de México, México

Dr. Miguel León-Portilla
Universidad Nacional Autónoma de México, México

Dr. Miguel Ángel Mateo Saura
Instituto de Estudios Albacetenses "don Juan Manuel", España

Dr. Carlos Tulio Medeiros da Silva
Instituto Federal Sul-rio-grandense, Brasil

Dr. Antonio Carlos Pereira Menaut
Universidad Santiago de Compostela, España

Dra. Yolanda Ricardo
Universidad de La Habana, Cuba

Dr. Manuel Alves da Rocha
Universidade Católica de Angola Angola

Mg. Arnaldo Rodríguez Espinoza
Universidad Estatal a Distancia, Costa Rica

Dr. Miguel Rojas Mix
Coordinador la Cumbre de Rectores Universidades Estatales América Latina y el Caribe

Dr. Luis Alberto Romero
CONICET / Universidad de Buenos Aires, Argentina

Dr. Adalberto Santana Hernández
Universidad Nacional Autónoma de México, México
Director Revista Cuadernos Americanos, México

Dr. Juan Antonio Seda
Universidad de Buenos Aires, Argentina

Dr. Saulo Cesar Paulino e Silva
Universidad de Sao Paulo, Brasil

Dr. Miguel Ángel Verdugo Alonso
Universidad de Salamanca, España

Dr. Eugenio Raúl Zaffaroni
Universidad de Buenos Aires, Argentina

Comité Científico Internacional

Mg. Paola Aceituno
Universidad Tecnológica Metropolitana, Chile

Ph. D. María José Aguilar Idañez
Universidad Castilla-La Mancha, España

Mg. Elian Araujo
Universidad de Mackenzie, Brasil

Mg. Romyana Atanasova Popova
Universidad Suroeste Neofit Rilski, Bulgaria

Dr. Iván Balic Norambuena
Universidad Nacional Andrés Bello, Chile

Dra. Ana Bénard da Costa
Instituto Universitario de Lisboa, Portugal
Centro de Estudios Africanos, Portugal

Dra. Alina Bestard Revilla
Universidad de Ciencias de la Cultura Física y el Deporte, Cuba

Dra. Noemí Brenta
Universidad de Buenos Aires, Argentina

Ph. D. Juan R. Coca

Universidad de Valladolid, España

Dr. Antonio Colomer Vialdel

Universidad Politécnica de Valencia, España

Dr. Christian Daniel Cwik

Universidad de Colonia, Alemania

Dr. Eric de Léséulec

INS HEA, Francia

Dr. Andrés Di Masso Tarditti

Universidad de Barcelona, España

Ph. D. Mauricio Dimant

Universidad Hebrea de Jerusalén, Israel

Dr. Jorge Enrique Elías Caro

Universidad de Magdalena, Colombia

Dra. Claudia Lorena Fonseca

Universidad Federal de Pelotas, Brasil

Dr. Francisco Luis Giraldo Gutiérrez

*Instituto Tecnológico Metropolitano,
Colombia*

Dra. Carmen González y González de Mesa

Universidad de Oviedo, España

Dra. Andrea Minte Münzenmayer

Universidad de Bio Bio, Chile

Mg. Luis Oporto Ordóñez

Universidad Mayor San Andrés, Bolivia

Dr. Patricio Quiroga

Universidad de Valparaíso, Chile

Dr. Gino Ríos Patio

Universidad de San Martín de Porres, Per

Dr. Carlos Manuel Rodríguez Arrechavaleta

*Universidad Iberoamericana Ciudad de
México, México*

Dra. Vivian Romeu

*Universidad Iberoamericana Ciudad de
México, México*

Dra. María Laura Salinas

Universidad Nacional del Nordeste, Argentina

Dr. Stefano Santasilia

Universidad della Calabria, Italia

Dra. Jaqueline Vassallo

Universidad Nacional de Córdoba, Argentina

Dr. Evandro Viera Ouriques

Universidad Federal de Río de Janeiro, Brasil

Dra. María Luisa Zagalaz Sánchez

Universidad de Jaén, España

Dra. Maja Zawierzeniec

Universidad de Varsovia, Polonia

Asesoría Ciencia Aplicada y Tecnológica:

221 B Web Sciences

Santiago – Chile

Revista Inclusiones

Representante Legal

Juan Guillermo Estay Sepúlveda Editorial

Indización y Bases de Datos Académicas

Revista Inclusiones, se encuentra indizada en:



THOMSON REUTERS



CATÁLOGO

Information Matrix for the Analysis of Journals





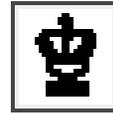
WZB

Berlin Social Science Center



uOttawa

Bibliothèque
Library



REX

BIBLIOTECA ELECTRÓNICA
DE CIENCIA Y TECNOLOGÍA



Ministerio de
Ciencia, Tecnología
e Innovación Productiva



Secretaría de Articulación
Científica Tecnológica



Uniwersytet
Wrocławski



Stanford University
LIBRARIES



PRINCETON UNIVERSITY
LIBRARY

WESTERN
THEOLOGICAL SEMINARY

AS CRIANÇAS E PROCESSOS DE (IN) EXCLUSÃO PRECOCE NO MUNDO DE TRABALHO

LOS NIÑOS Y LOS PROCESOS DE (IN) EXCLUSIÓN EN EL MUNDO LABORAL

Dra. Kelli Faustino do Nascimento
Universidade Estadual da Paraíba, Brasil
kellieduarda@hotmail.com

Fecha de Recepción: 19 de diciembre de 2016 – **Fecha de Aceptación:** 02 de enero de 2017

Resumo

Este artigo discute sobre o trabalho infantil, tendo como principal objetivo analisar como o trabalho das crianças é percebido pelas famílias e por outros agentes sociais.¹ Foi realizado estudo bibliográfico, leituras de documentos e alguns jornais que circulam na região, bem como uma pesquisa de campo utilizando a observação e entrevistas semiabertas. O estudo apontou que apesar das famílias entrevistadas participarem de um programa governamental que combate o trabalho infantil, continuam levando seus filhos para o trabalho, sendo este muitas vezes valorizado positivamente. Tal resultado faz surgir indagações não apenas no campo das condições em que o trabalho é realizado, mas também dos sistemas de valores e representações socialmente construídos sobre o trabalho, a infância e adolescência pobre em nosso país.

Palavras-Chaves

Trabalho – Criança – Família – Exploração

Resumen

En este artículo se reflexiona sobre el trabajo infantil, con el objetivo principal de analizar cómo el trabajo de los niños es percibido por las familias y otros agentes sociales. Se llevó a cabo a través de estudio bibliográfico, lecturas de documentos y algunos periódicos que circulan en la región, complementado con investigación de campo mediante la observación y la entrevista semi-abiertas. El estudio encontró que a pesar de que las familias entrevistadas participan en un programa de gobierno para combatir el trabajo infantil, el que sus hijos trabajen lo siguen viendo positivamente. Este resultado plantea cuestiones no sólo en el campo de las condiciones bajo las cuales se realiza el trabajo, sino también a los sistemas de valores y representaciones socialmente construídos sobre el trabajo, la infancia y la adolescencia de las personas pobres en nuestro país.

Palabras Claves

Trabajo – Niño – Familia – Exploración

¹ Este artigo compõe uma parte da minha pesquisa da tese de doutorado, realizada numa Comunidade Rural de Massaranduba-PB. O doutorado estava vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFCG-PB, tendo como orientadora a professora Dr^a Marilda Aparecida de Meneses.

Introdução

Ao voltar nosso olhar sobre as experiências de vida de milhares de crianças e suas famílias, nos deparamos com um problema social complexo que, desde o século xx, vem ocupando espaço no debate acadêmico a nível nacional e internacional, que é a questão do trabalho infantil. Mesmo diante de uma legislação que proíbe o trabalho de crianças, da luta de organizações governamentais e não governamentais, bem como a criação de alguns programas e serviços de combate ao trabalho infantil, essa ainda é uma problemática que faz parte do universo de muitas crianças e que parece difícil de ser resolvida. Como compreender o trabalho das crianças a partir das diversas realidades nas quais elas se encontram? O que leva as famílias pobres a inserirem seus filhos desde a tenra idade no mundo do trabalho, que muitas vezes se apresenta como perverso, colocando em risco a vida da criança? Como o conceito de trabalho vem sendo socialmente construído e de que forma este se relaciona com o universo simbólico dessas famílias e se materializa através da inserção da criança no mundo do trabalho adulto? Foram estas e outras questões que nortearam este artigo que é parte de uma pesquisa realizada com as famílias de uma comunidade rural do Município de Massaranduba- Paraíba.

Tal estudo teve como principal objetivo analisar as concepções das famílias sobre o trabalho das crianças e sobre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI. Para atingir o objetivo proposto, foi realizado um estudo bibliográfico e uma pesquisa de campo, utilizando a observação e entrevistas, que foram gravadas, transcritas e submetidas à análise. Partimos do pressuposto de que o trabalho infantil não pode ser pensado em termos generalizantes, ou seja, considerando apenas as condições do trabalho das crianças e adolescentes que se apresentam em níveis de exploração histórica e culturalmente inaceitáveis. Mas a compreensão desse fenômeno social requer tanto um estudo das múltiplas realidades nas quais estão inseridas as crianças, como também a análise dos sistemas de valores e representações socialmente construídos sobre o trabalho, sobre a infância e adolescência pobre em nosso país.

A produção social do trabalho

O conceito de trabalho tem sido amplamente discutido pela literatura filosófica e histórico-sociológica. O trabalho geralmente é apresentado como a condição de sobrevivência do ser humano, na qual o homem realiza ações destinadas à produção e reprodução dos meios necessários para a manutenção da vida. De acordo com a teoria marxista, o homem, através do trabalho se humaniza e transforma a natureza da qual ele faz parte:

O trabalho é um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla o metabolismo com a Natureza. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento sobre a natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza².

Para Marx, os homens passam a distinguir-se dos animais a partir do momento em que eles começam a produzir seus meios de vida. A produção da vida material é realizada

² K. Marx, O capital: crítica da economia política (São Paulo: Difel, 1982), 142.

socialmente e tem um caráter histórico e dinâmico, pois ao produzir, o homem estabelece relações com outros homens, cria bens materiais e modos de vida que vai se transformando e se adaptando de acordo com o processo histórico da sociedade a qual ele pertence.

O trabalho torna o homem um ser social e o distingue de outras formas não humanas. Assim, como diz Antunes³, o trabalho aparece como um momento necessário de realização do ser social, condição para a sua existência; “é o ponto de partida para a humanização do homem”. No entanto, o autor acrescenta que, de acordo com a formulação marxista, o trabalho, na forma como ele é objetivado na sociedade capitalista, é degradado e desprezível, uma vez que o trabalhador sendo expropriado dos seus meios de produção (terra, matérias-primas e instrumentos de trabalho) vende sua força de trabalho ao capitalista, detentor destes meios de produção.

O trabalho “torna-se estranhado”, que segundo Antunes, significa a abstração da natureza do ser enquanto pessoa e do ser social, que se perdeu a si mesmo e se desumanizou. O estranhamento aprofunda as barreiras sociais que dificultam o desenvolvimento da personalidade humana. O processo de trabalho passa a ser um meio de subsistência e a força de trabalho se transforma em mercadoria. Assim, o que deveria ser a forma de realização humana fica reduzido à única possibilidade de subsistência do indivíduo.

Segundo leis da Economia Política o estranhamento do trabalhador em seu objeto se expressa de maneira que quanto mais o trabalhador produz tanto menos tem para consumir, que quanto mais valores cria tanto mais se torna sem valor e sem dignidade, que tanto melhor formado o seu produto tanto mais deformado o trabalhador, que quanto mais civilizado o seu objeto tanto mais bárbaro o trabalhador, que quanto mais poderoso o trabalho tanto mais impotente se torna o trabalhador, que quanto mais rico de espírito o trabalho tanto mais o trabalhador se torna pobre de espírito e servo da natureza⁴.

Tem-se, então, na sociedade capitalista uma forma de trabalho que se revela como a desrealização do ser social, o que significa dizer que nele o trabalhador não se reconhece, mas se nega, não se satisfaz, mas se degrada. É o detentor dos meios de produção, o capitalista, que organiza, controla, determina todo o processo de trabalho, criando situações que viabilizem a extração de lucros e valorizem seu capital. Assim, o trabalhador produz riqueza para o detentor dos meios de produção ao mesmo tempo em que cria a sua própria miserabilidade. Este processo contribui para que sejam criadas estratégias perversas de reprodução da vida”, ou seja, formas de subsistência em situações muitas vezes caracterizadas como desumanas. É através dessas condições que milhares de trabalhadores, homens, mulheres, jovens e crianças objetivam sua existência, e no caso das crianças, são incluídas precocemente no processo de desrealização social.

Embora o trabalho infantil estivesse presente em outros modos de produção, é no capitalismo que ele tem uma maior evidência, principalmente com a Revolução Industrial, na qual foi gerado um alto índice de desemprego, miséria, pobreza e exclusão social. A utilização de maquinaria favoreceu a inserção de crianças e adolescentes em trabalhos antes destinados apenas aos adultos.

³ Ricardo Antunes, Adeus Ao trabalho? ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo trabalho (Campinas: Ed. Cortez, 2002), 124-126.

⁴ K. Marx, O capital: crítica da economia política...

Marx nos seus estudos sobre a maquinaria e a indústria moderna, analisa os efeitos da incorporação nas indústrias inglesas, de uma grande quantidade de mulheres, crianças e adolescentes como mão de obra barata. Ele mostra como o capitalismo industrial moderno ao colocar todos os membros da família, sem distinção de sexo e idade a serviço do capital, alterou o universo familiar. A posição do homem é transformada, tanto na família como na sociedade, pois a inserção de outros membros da família no mercado de trabalho vai descentralizar a figura masculina do papel de único provedor dos bens materiais, provocando uma redefinição das relações entre homens e mulheres, adultos e crianças. Além disso, o trabalho infanto-juvenil, que em alguns casos, se apresentava como forma de educação familiar, transmissão de saber, converte-se numa relação de mercado com condições extremas de exploração.

Ao analisar sobre as transformações no mundo do trabalho na sociedade contemporânea, Antunes⁵, comenta que, nas últimas décadas, particularmente depois dos anos 70, o mundo do trabalho sofreu uma situação bastante crítica, sendo talvez a maior desde o advento do capitalismo. Para ele, a crise afetou tanto a materialidade da classe trabalhadora, sua forma de ser, quanto a sua subjetividade, envolvendo o universo de seus valores, do seu ideário, que pautam suas ações e práticas concretas. Intensificaram-se as transformações no próprio processo produtivo, no qual se destaca o avanço tecnológico e a constituição de novas formas de acumulação. As transformações contribuíram para fragmentar, complexificar e heterogeneizar ainda mais a classe trabalhadora. Se por um lado, foi formado em pequena escala o trabalhador polivalente e multifuncional, por outro lado, foi criado um contingente enorme de trabalhadores precarizados, sem qualificação, que está vivenciando hoje o emprego temporário, parcial ou mesmo o desemprego estrutural.

O autor menciona as consequências geradas por esse processo de transformação, entre as quais destacamos e descrevemos aqui algumas delas: o incremento do subproletariado fabril e de serviço, que vem sendo denominado de trabalho precarizado, ou seja, são os terceirizados, subcontratados ou outras formas semelhantes, que proliferam em diversas partes do mundo; o aumento significativo do trabalho feminino, que tem sido preferencialmente absorvido pelo capital no universo do trabalho precarizado e desregulamentado; a exclusão de jovens e velhos do mercado de trabalho, e por outro lado, a inclusão precoce de crianças no mercado de trabalho, principalmente nos países de industrialização intermediária e subordinada, a exemplo dos países asiáticos e latino-americanos.

A inserção de crianças e adolescentes no mercado de trabalho vai contribuir ainda mais para o agravamento da situação de desemprego dos pais, isto porque ao receberem salários mais baixos do que os adultos e por serem mais habilidosos em determinadas atividades, passam a ser mais requisitados, passando a ser concorrentes dos adultos no mercado de trabalho e, por vezes, desempregando-os. No entanto, essa contrariedade nem sempre é percebida. A precariedade das condições de vida da maioria das famílias contribui para que o trabalho infantil seja considerado “normal” ou justificado por motivos nobres, como ajuda à família, aprendizado para a vida, alternativa ao crime e à marginalidade.

⁵ Ricardo Antunes, Adeus Ao trabalho? ensaio sobre as...

O trabalho (in) visível das crianças pobres e suas múltiplas realidades

A experiência de trabalho das crianças e adolescentes nas classes trabalhadoras tem deixado marcas profundas no universo simbólico dessa classe e da sociedade em geral, na qual o trabalho passa a ter uma importância equivalente à educação. Isto não quer dizer que para as famílias trabalhadoras a educação não tenha importância. Mas como a educação formal é quase exclusivamente orientada para e pelo mercado, ela passa a ser vista apenas como um meio para atingir um determinado fim que lhe é externo, ou seja, o trabalho.

Para alguns pais que por nós foram entrevistados, ser trabalhador significa ter respeito, ter direitos, e não ser tratado como preguiçoso ou vagabundo. O trabalho representa também o distanciamento dos filhos da marginalidade, do banditismo e da violência. Vejamos o que diz uma mãe camponesa sobre seu filho de 10 anos de idade, quando foi perguntado a ela sobre o trabalho realizado por seu filho:

Eu acho bom quando o pai leva ele pra trabalhar. Eu fico mais segura, porque tando com pai trabalhando, não fico preocupada. Melhor do que tá mexendo nas coisas dos outros, roubando, arrumando briga né? Eu acho muito bom quando o pai leva ele pra o roçado, é uma segurança pra mim. Ele também não vai crescer preguiçoso. Eu também trabalhei muito, só que foi na casa dos outros, eu tinha treze anos. O pai dele começou com oito anos a trabalhar na enxada, hoje é um homem direito, todo mundo gosta dele. Até hoje nunca saiu da enxada (M.C. 38 anos).

Não é difícil perceber a instituição de processos ideológicos ao trabalho infantil, dizendo que é melhor trabalhar do que roubar, que trabalhando a criança vai ser uma pessoa honesta, não vai entrar no mundo das drogas. Tais afirmações muitas vezes servem para justificar a inserção de crianças no mercado, ocultando as verdadeiras razões que fazem da força de trabalho dessas crianças uma mercadoria boa, barata e de fácil acesso para o mercado capitalista. Na maioria das vezes, o trabalho infantil para a sociedade, só se torna intolerável nos casos de situações extremas, como no corte da cana-de-açúcar, no sisal, etc. Normalmente o trabalho infanto-juvenil é visto como um problema das famílias pobres, as quais de vítimas passam a ser culpadas por colocarem seus filhos para trabalhar. Às vezes, a responsabilidade recai também sobre algum empregador inescrupuloso de forma individual, isolada. O que temos aí é a privatização da culpa, na qual o problema é considerado e tratado de forma isolada e descontextualizada, o que só vem favorecer para que a situação de exploração continue inalterada e funcionando do jeito como está.

É bastante comum, principalmente nos meios de comunicação, a associação entre pobreza e violência, como se a violência estivesse presente exclusivamente entre os mais empobrecidos econômica e socialmente. Como consequência desse tipo de visão, muitos projetos governamentais e não-governamentais, que trabalham com crianças e adolescentes pobres, adotam uma pedagogia profissionalizante, deixando a educação formal em segundo plano. Assim, o trabalho aparece como a única forma de fugir da criminalidade.

Ao tratar sobre a exploração do trabalho infantil, Santos⁶ nos diz que o modo de produção capitalista ao criar um processo econômico, político e social de desigualdade,

⁶ Santos, D. F. dos. Trabalho Infante Juvenil e a Violação do Corpo. Mestrado em Sociologia. (Campina Grande: UFPB. 1998).

favoreceu para a formação de um contingente de trabalhadores que passaram a viver em condições de penúria, sendo incluídos através de “estratégias perversas de reprodução da vida”, ou seja, formas precárias de sobrevivência. Segundo o autor, é através dessas condições precárias que muitas famílias reproduzem a sua vida, inclusive utilizando-se do trabalho das crianças e adolescentes para garantir a sobrevivência do grupo familiar. Dessa forma, as atividades econômicas, tais como engraxar sapatos, vender produtos caseiros ou industrializados, catar lixo, lavar carros, trabalhar como empregada doméstica, entre outras atividades, são recursos utilizados pelas crianças e adolescentes para proverem a sua subsistência e da família. Nem sempre essas atividades têm uma visibilidade social, a não ser em casos que passam a ser denunciados pela imprensa ou alguma outra entidade. Na maioria das vezes, o trabalho dessas crianças é aceito e naturalizado socialmente como forma alternativa ao mundo do crime e da delinquência. Vejamos um exemplo disso através de partes de uma notícia divulgada recentemente no Jornal Correio da Paraíba⁷ a qual mostra um pronunciamento do Ministério Público do Trabalho contra um promotor de justiça que autorizou o trabalho de crianças no lixão porque “supostamente elas estariam saindo da droga”:

MPT move representação contra promotor de Patos

Procuradores querem cancelamento de licenças para crianças no lixão

O Ministério Público do Trabalho ofereceu representação contra o promotor de justiça da comarca de Patos, Newton Carneiro Vilhena, por estimular a prática do trabalho infantil mediante autorizações, segundo revelado em reportagem veiculada pela TV Cabo Branco no dia 1º de setembro passado. O MPT requereu o cancelamento de todas as autorizações e a proibição de trabalho para menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, como prevê a Constituição.

A reportagem teve bastante repercussão em todo Estado, sobretudo em razão da exploração da mão de obra infantil, retratada em condições precárias, expondo a vida de crianças e adolescentes a risco iminente de acidentes e mortes. Em entrevista, o promotor afirma que autoriza e continuaria a dar autorizações para o trabalho infantil naquela região, inclusive no lixão, foco maior da reportagem, porque “elas supostamente estariam saindo da droga e entrando na sociedade”.

Para o procurador-chefe do MPT na Paraíba, Eduardo Varandas Araruna, e a procuradora representante titular da Coordinfância, Edilene Lins Felizardo, que assinam a representação, ao agir assim, o promotor confunde a opinião pública, que se vê dividida entre o cumprir a legislação, que proíbe o trabalho infantil, ou observar o posicionamento oficialmente adotado por aquela autoridade, que autoriza a ilicitude. “O mais lamentável é a conduta oficial do promotor pois, ao invés de mostrar-se um combativo soldado na luta contra o trabalho infantil, que desgraça precocemente o futuro das crianças e adolescentes que já vivem numa situação de vulnerabilidade social, estimula, mediante suas autorizações, a disseminação desse mal”, diz a representação.

⁷ Durante o tempo em que venho estudando a temática do trabalho das crianças, empreendo um esforço no sentido de acompanhar as notícias que são veiculadas tanto na imprensa televisiva, como nos jornais escritos na região da Paraíba.

(...) A conduta daquela autoridade a um só golpe nega, desdenha e viola todo o arcabouço normativo referente à proteção da criança e do adolescente, tratando com total desapego a legislação em vigor aplicada à espécie. Não resta a menor dúvida de que as crianças e os adolescentes, autorizados pelo representante a trabalhar em atividades nocivas, como ambientes insalubres (lixões) ou perigosos (pedreiras ou vendendo castanha às margens de uma rodovia), terão, indiscutivelmente, sua saúde seriamente prejudicada, além de serem, aí sim, excluídas do convívio social, uma vez que não disporão de tempo e dedicação para estudar e se relacionar com amigos e familiares⁸.

É interessante observar nos fragmentos desta reportagem que tanto o promotor que autorizou o trabalho das crianças, como os representantes do Ministério Público do Trabalho que se colocam contra o trabalho infantil e condenam o procedimento do promotor, não tocam em questões que poderiam estar diretamente relacionadas à vinculação dessas crianças ao mundo da exploração do trabalho infantil, como por exemplo, as condições precárias e violentas a que estão submetidas suas famílias, que também se constituem como um problema social, que fere as leis trabalhistas e os direitos humanos. Embora consideremos que sejam importantes medidas como essas que venham proteger a criança da inserção precoce no mercado de trabalho, formal ou informal, entendemos também que tais medidas não podem estar desarticuladas da compreensão dos processos produtivos e valorativos que contribuem para que o trabalho infantil continue existindo, mesmo sendo legalmente proibido.

Alvim, ao falar sobre o trabalho infantil, descreve sobre uma diversidade de trabalho de crianças realizadas no campo. Comenta que a cadeia de exploração do trabalho se intensifica com as transformações econômicas, que expulsam muitas famílias do campo, através da concentração de terra e da modernização capitalista, levando as famílias a se submeterem aos empreiteiros, bem como a aceitar o trabalho infantil. A autora descreve alguns casos, como o das crianças que trabalham matando formigas nas empresas reflorestadoras, usando as mãos para manipularem formicidas de alto teor tóxico. Fala também sobre o trabalho das crianças em carvoarias, sendo uma das consequências da indústria siderúrgica. Nesta atividade, as crianças estão expostas entre outras coisas, à fuligem e ao gás carbônico que são aspirados por elas de forma indiscriminada. Comenta sobre o trabalho de crianças e adolescentes na cana, tanto na entressafra, como na safra. Atuando como cortadores de cana, estão expostos a uma série de acidentes, como cortes, mordidas de cobras, entre outros riscos. Alvim destaca que as crianças e as mulheres são preferidas para a execução de algumas atividades, como por exemplo, a colheita de tomate, por serem mais hábeis e delicadas para realizarem determinadas atividades.

Algumas dessas atividades executadas por crianças têm sido denunciadas, até mesmo como forma de trabalho escravo, como também têm sido tema de amplos debates de diversos segmentos da sociedade. O trabalho infantil, principalmente após a promulgação do Estatuto da Criança e do adolescente em 1990, passa a ter um maior destaque, tanto a nível nacional como internacional. No entanto, essa problemática ainda hoje é uma constante no Brasil. De acordo com os dados do IBGE (2010), estima-se que cerca de 3,4 milhões de crianças e adolescentes entre 10 a 17 anos de idade trabalham. Esse número segundo a estatística representa 3,9 % das 86,4 milhões de pessoas ocupadas no mercado de trabalho com idade de 10 anos ou mais. Apesar dos dados apresentados pelo IBGE mostrarem que houve uma diminuição do trabalho infantil, se tais

⁸ Jornal Correio da Paraíba, sexta-feira, 07 de outubro de 2011.

dados forem comparados aos dados de anos anteriores a 2010, percebemos que esse número ainda é bastante significativo, se considerarmos alguns fatores como o tempo em que foi instituída a lei que proíbe o trabalho de crianças, as ações de combate ao trabalho infantil que vem sendo empreendida ao longo dos últimos 15 anos. Além disso, nem sempre fica claro ou aparecem nas estatísticas algumas atividades exercidas pelas crianças que poderiam ser caracterizadas como trabalho infantil.

A organização Internacional do Trabalho caracteriza como trabalho infantil “o trabalho ou atividade econômica realizada por meninos ou meninas com idade inferior a 16 anos, qualquer que seja sua condição laboral (trabalhador assalariado, trabalhador independente, trabalhador familiar não remunerado, etc.)” pode ser também caracterizado como trabalho infantil toda atividade exercida por crianças que não seja de forma educativa-formativa e nem lúdica.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o ingresso do adolescente no mercado de trabalho somente deverá ser feito sob condição de aprendiz considerando, desde que garanta o acesso e a frequência ao ensino regular, que o adolescente seja devidamente remunerado através de bolsa aprendizagem, sendo garantido os direitos trabalhistas e previdenciários para o aprendiz maior de 16 anos de idade. No artigo 69 do ECA, fica evidenciado que o adolescente tem direito à profissionalização desde que seja respeitada a sua “condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e que sua capacitação profissional seja adequada ao mercado de trabalho”. No entanto, a realidade tem demonstrado que existe uma contradição entre o que está escrito na Lei, especialmente no ECA e o dia a dia de milhares de crianças e adolescentes que convivem com a violência e a exploração nas diversas formas de trabalho infantil.

Percebermos que, embora exista um corpo de regras e leis que procuram regulamentar e proibir a entrada precoce de crianças e adolescentes no mundo do trabalho, as sucessivas denúncias registram o quanto se está longe de se reordenar esse problema social, vejamos dois casos exemplares nas reportagens transcritas a seguir de jornais escrito que são produzidos circulam no Estado da Paraíba⁹:

Vida na roça começa aos 6 anos

Jornada de até 50 horas diárias apaga digitais de jovens, que trabalham com enxada e produtos químicos.

Em Santa Rita, meninos e meninas geralmente começam a trabalhar nas lavouras de abacaxi muito cedo, aos 10 anos de idade, quando ainda estão em desenvolvimento. Em vez de peão e de pipa, eles aprendem a lidar com a enxada e com produtos químicos. Nem sempre trabalham protegidos com luvas, botas e máscaras. Os adolescentes preparam a terra, cavam os buracos, plantam o abacaxi, limpam o plantio, aplicam o veneno pelo menos três vezes e fazem a colheita, num período médio de um ano e meio.

A caminho do Distrito de Odilândia, em Santa Rita (no Estado da Paraíba), antes de chegar à casa do agricultor João mesquita, a reportagem encontrou um grupo de cinco adolescentes, entre 14 e 16 anos, que

⁹ Estes fragmentos foram retirados do Jornal O Norte e Correio da Paraíba, divulgados em datas diferentes, sendo as notícias divulgadas em manchetes.

voltava de mais um dia de trabalho. Os garotos tinham a mesma idade dos adolescentes da família Mesquita, mostrados pelo Correio há seis anos.

Os irmãos W. A. R., 14 anos, J. P. 15 e A. A., 16, trabalham durante o dia e estudam à noite. “Temos que trabalhar para não fumar maconha nem roubar. Assim, estamos ganhando nosso dinheirinho”, afirmou W.

A mesma rotina de trabalho e estudo também é vivida pelos irmãos W. G. B., 14 anos e E. F. B. 15 anos, primos dos irmãos A. W., que cursa a 7ª série do ensino fundamental e E. está na 8ª. Os irmãos e primos querem ser jogadores de futebol. Todas as tardes, após o trabalho, o grupo joga futebol em um campo improvisado, uma forma de alimentar o sonho.

“A gente bate uma bolinha. Vou ser jogador de futebol, se Deus quiser!” Afirma W.A. Os irmãos e primos revelaram que ganham, em média, R\$125,00 por semana.”¹⁰

Entre o sonho e a exploração

Criança encontrada em Caruaru (PE) pedindo esmola conseguia trocados nas ruas de JP para sustentar a família.

Uma criança que vivia em função do tinner e do dominó. O dinheiro das apostas que ganhava no jogo, acrescida da renda oriunda de esmolas recebidas em sinais, servia para comprar pão para a família. Em João Pessoa, essa era a condição de mendicância vivida pela garota de 11 anos, encontrada por conselheiros tutelares em Caruaru, quando estava nas mãos de exploradores em João Pessoa que migraram para a cidade pernambucana. A mãe é solteira e tem mais 4 filhos. Com 44 anos de idade, nenhuma perspectiva de vida, a não ser esperar pelo benefício do Programa Bolsa Família de R\$ 80,00 por mês. A última vez que ela falou com a filha foi em 13 de julho, data do desaparecimento. “Quando deu a hora dela chegar com o pão fiquei doida. Procurei o Conselho tutelar daqui, mas eles não conseguiram achar. Saí louca andando de favela em favela, e nada.” Contou.

Apesar do desespero e peregrinação à procura da menor, mãe confessa não ter feito nada para livrar a filha do trabalho nas ruas de João Pessoa. “Ela lavava carro e trazia tudo para casa. Eu não podia fazer nada”. Reconhece. Muitas vezes, o pouco dinheiro que conseguia, apostava em jogos de dominó com outros colegas e sai vencedora. O lucro era revertido no pagamento das despesas da casa. (...)

Uma amiga de turma contou que a menor comentava entre amigos s vontade de sair de casa para ganhar muito dinheiro. O sonho acabou nas mãos de exploradores. “No depoimento, ela contou que o casal prometeu levá-la para conhecer várias cidades. Que juntos iriam trabalhar para voltar para a Paraíba com muito dinheiro para gastar. Na cabeça da criança, era como se fosse uma poupança e que um dia ela teria de volta todo o dinheiro arrecadado nas ruas e entregue aos acusados”, relatou a delegada responsável pelo caso em Caruaru”¹¹.

¹⁰ Jornal Correio da Paraíba, 17 de outubro/2010: p. B 3

¹¹ Jornal O Norte, João Pessoa, 07 de agosto/2009: p. 07

Vale salientar que a primeira notícia do Jornal Correio da Paraíba, 17/10/2010 que transcrevemos, faz parte da segunda reportagem da série especial “*Correio 10 anos: avanços e desafios da infância*”, que abordou o trabalho infanto-juvenil. Nesta reportagem, o Jornal Correio da Paraíba mostrou crianças e adolescentes que foram entrevistados há seis anos e contou como eles vivem atualmente. As reportagens foram realizadas pela jornalista Henriqueta Santiago, na seção Cidades. A segunda reportagem Jornal O Norte, 07/08/2009, foi escrita na seção dia a dia, pela jornalista Jailma Simone noticiava sobre a ação de um grupo de aliciadores de crianças, que agia entre os Estados da Paraíba e Pernambuco com o intuito de colocá-los para trabalhar na rua e conseguir dinheiro para o grupo.

Quase sempre os porta-vozes da imprensa ao se voltarem para a denúncia do trabalho infantil estão mais preocupados com aquele trabalho que fere a concepção idealizada de infância, ou seja, uma infância como tempo dedicado as brincadeiras, homogênea, sem diferenças, como também não conseguem relacionar o trabalho explorado dessas crianças a situação vivida por seus pais, que também são explorados e violados em seus direitos enquanto cidadãos e trabalhadores. Foi interessante perceber que o Jornal Correio da Paraíba, na continuidade da reportagem sobre o trabalho infantil na plantação de abacaxi mostra a família das pessoas que foram entrevistadas, que continua nas mesmas condições de precariedade, morando num espaço com pouca infraestrutura, tendo como única conquista o recebimento da aposentadoria que o pai, chefe da família passou a receber.

Falando ainda sobre as denúncias contra o trabalho infantil, queremos destacar um evento que aconteceu nos dias 08 e 09 de junho/2011 e do qual participamos, o Seminário Estadual de Enfrentamento ao Trabalho Infantil na Paraíba, realizado em Campina Grande. Durante este evento foi interessante observar a fala de muitos agentes que apontavam para a escola como se ela fosse a “rendentora” da sociedade, como se somente através dela fosse possível dar conta de questões sociais, como no caso o trabalho infantil, sem mexer na estrutura política, social e econômica do país. Diante do discurso tanto do Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho da 13ª Região (Eduardo Varandas), como de uma Conselheira Tutelar que falava sobre os pais que colocam seus filhos para trabalhar ao invés de os colocarem na escola, uma mãe que reside no Bairro do Jeremias em Campina Grande e que é líder comunitária, argumentou:

Quando o Drº Eduardo falava em desconstruir a cultura do trabalho infantil, eu aqui disse: meu Deus, eu fui uma monstra com meu filho. E eu comecei a achar que fui omissa com meus filhos, especialmente o de 17 anos de idade. Mas porque essa cultura de que é melhor trabalhar do que está na rua? E eu muitas vezes disse pior, que eu achava pior. Eu dizia: eu prefiro ele trabalhando do que está na escola. Mas porque? Eu fiz o ensino médio, tenho muito interesse que meus filhos estudem. Mas moro num bairro de índice de violência muito grande. E aquelas pessoas que vão para a porta das escolas fazer dos meninos aviãozinho, tem aula vaga, não tem recreação. Então assim, eu achava que seria melhor meu filho estar lá trabalhando com a família do que estar na escola, sem ter aula, ocioso. No recreio só se fala de coisas que não têm nada a haver com a escola. Então assim, como desmistificar essa ideia de que a criança trabalhando é o bom cidadão de amanhã, o cidadão do bem? Eu fiquei me sentindo um senhor de engenho do meu filho, mas por quê? Por conta dessa cultura. Eu tô com 41 anos de idade e fui criada assim. Então como desmistificar isso agora? Como mostrar para a comunidade, o pessoal de bairro carente que o filho

tem que estar na escola e eles dizem assim: eu fui criado trabalhando e hoje sou um homem (R.M.S. 41 anos).

Diante da fala dessa mãe, destacamos que ao se relacionar educação formal e erradicação do trabalho infantil, não se pode descolar do discurso e da prática as questões de ordem social, cultural, política e econômica que envolve essas questões. Pois se isso acontecer, poderemos está ocorrendo em equívocos, tais como têm sido a postura de alguns agentes sociais que combatem a exploração do trabalho infantil, transformando uma questão social, em caso de polícia, quando incriminam os pais por colocarem seus filhos para o trabalho, sem de fato considerar os vários aspectos que envolvem tal problemática, como por exemplo, as condições de extrema pobreza em que vivem essas famílias, a falta ou o trabalho precarizado a que estão submetidas, como também a crença socialmente construída de que é pelo trabalho que se “educa e protege” os mais jovens das classes empobrecidas da marginalidade, das drogas e do crime.

De acordo com alguns dados da nossa pesquisa de campo, com as discussões que estamos fazendo e com os fragmentos das reportagens que foram apresentadas, o trabalho de crianças se apresenta como uma forma de violência, que poderá comprometer o seu desenvolvimento físico, social e psíquico. Destacamos aqui que a violência contra crianças e adolescentes tem sido conceituada tendo como base a teoria do poder. Como esclarece Faleiros¹², todo poder implica a existência de relações, mas nem todo poder está associado à violência. O poder violento pode ser caracterizado como aquele em que há uma relação de força de alguém que a tem e que a usa com o objetivo de obter vantagens, seja no campo da dominação, do prazer sexual, do lucro, sendo essas vantagens previamente definidas. Neste sentido, a relação violenta nega os direitos do dominado e pode desestruturar sua capacidade de se desenvolver enquanto sujeito de direitos. É a partir dessas prerrogativas que o trabalho infantil vem sendo discutido e combatido, como uma forma de exploração e violência, que nega às crianças o direito à escola, ao lazer e as atividades lúdicas.

Embora concordando com as prerrogativas assinaladas acima, com algumas denúncias que vêm sendo feitas sobre a inserção precoce de crianças no trabalho, não podemos deixar de considerar o que foi ressaltado por Neves¹³, quando afirma que é preciso ampliar o reconhecimento dos fatores que são subjacentes à vinculação de crianças e adolescentes no mercado de trabalho¹⁴. É preciso evitar explicações nas quais o trabalho infantil parece ter uma causa única e homogênea, aparecendo por um lado como proveniente da situação de baixo poder aquisitivo de seus pais, e por outro, tendo como consequência maior à impossibilidade de uma escolarização básica. Tais pressupostos têm influenciado as intervenções de programas destinados a esse público, como é o caso dos programas de distribuição de alimentos e bolsa família. Não é possível entender o trabalho infantil de forma dissociada do processo de reprodução dos trabalhadores, os quais estão submetidos a formas violentas de exploração da força de trabalho, pois reduzindo o reconhecimento da perversidade do trabalho a apenas uma faixa etária, poderemos estar

¹² Eva Teresinha Silveira Faleiros, A criança e o adolescente. Objetos sem valor no Brasil Colônia e no Império. In: Irene Rizzini y Francisco Pilotti (orgs.). A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 2ª edição (São Paulo: Cortez, 2009).

¹³ Delma Pessanha Neves, A Perversão do Trabalho Infantil: lógicas sociais e alternativas de prevenção (Niterói: Intertexto, 1999).

¹⁴ Pesquisa desenvolvida em Campos de Goytacazes, no Rio de Janeiro, com trabalhadores da cultura de cana de açúcar, e com moradores de duas favelas da cidade de Campos.

protegendo temporariamente as crianças, mas admitindo que futuramente, ao tornar-se adulta, ela esteja condenada às mesmas formas de exploração, fragilização e desumanização vivenciadas por seus pais. É preciso não perder de vista que a família e todos os seus membros, não apenas as crianças são vítimas das formas perversas de inserção no mercado de trabalho.

Embora o trabalho infantil, como já foi apresentado, seja marcado por atributos negativos, que explora a força de trabalho de crianças, existem formas de uso dessa força de trabalho que podem não corresponder diretamente à apropriação da mais-valia, na qual o uso do trabalho infantil pode ir além das questões econômicas, e estar relacionado e ser utilizado com base em outros referências que antecedem e até mesmo ultrapassam o sistema de produção capitalista, como por exemplo, o trabalho familiar camponês. Isto não significa dizer que, necessariamente, o trabalho não seja realizado em condições penosas e prejudiciais ao desenvolvimento da criança ou do adolescente. Mas o uso da força de trabalho infantil pode estar referenciado por valores que orientam a relação positiva entre pais e filhos, mestres e aprendizes, favorecendo o processo de socialização dos novos seres sociais.

Essas considerações nos remetem a alguns aspectos que foram abordados na nossa pesquisa de campo, os quais estavam relacionados a análise sobre os motivos que levam os pais a inserirem seus filhos no trabalho desde tenra idade, mesmo diante de tanta pressão social e judicial para que isso não seja feito. Chamamos mais uma vez a atenção para o que nos diz Neves¹⁵, ao afirmar que o trabalho infantil ao adquirir outros significados, torna-se difícil o seu controle e combate, principalmente através das normas jurídicas. Observamos que para as famílias camponesas por não entrevistadas, quase sempre o trabalho precoce foi representado como uma forma de aprendizado, de inculcar valores, virtude moral, que se opõe à ociosidade e à marginalidade. Sendo assim, surgiu a necessidade de identificar qual a percepção construída pelas famílias sobre um programa que condena o trabalho infantil?

Ao ser indagado sobre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI, um agricultor camponês que foi por nós entrevistado, fez uma avaliação bastante interessante que chamou a nossa atenção, pois ao falar fez referência ao Programa a partir da concepção que tinha do trabalho para as famílias pobres, como também apontou para o fato de que o PETI, por si só, não poder contribuir para que as famílias atendidas consigam sair da situação de pobreza.

Olhe dona, eu digo aquelas crianças que estão no PETI, estão lá, mas depois não vai ter mais a bolsa. Agora se o governo desse trabalho ao pai, ai sim, acaba com aquela situação. Aqui no sítio a gente tem o que comer, não é lá essa coisas. Mas na rua, na cidade é diferente. O que a gente vê é criança e gente grande morrendo de fome, pedindo, sem ter o que comer. Aí o que é que falta? Na minha cabeça, eu penso que isso é porque não tem como trabalhar. Eu digo sempre aos meus filhos, vamos trabalhar. Esse negócio de ficar só no PETI não dá não, eles precisam saber agora, depois fica mais difícil (J. S. 53 anos).

Ao falar esse senhor mostra a sua crença no trabalho como uma forma de garantir a sobrevivência de forma digna, como algo que precisa ser aprendido logo cedo e que é importante para a vida. Parece não acreditar que o PETI será capaz de preparar seus filhos

¹⁵ Delma Pessanha Neves, A Perversão do Trabalho Infantil...

de qualidades suficientes para tocar a vida no futuro (*Eu digo sempre aos meus filhos, vamos trabalhar. Esse negócio de ficar só no PETI não dá não, eles precisam saber agora, depois fica mais difícil*).

Quando o Sr. J.S fala do sítio e da rua, ele utiliza as condições de vida existentes no sítio como referência para pensar as condições da rua: “Aqui no sítio a gente tem o que comer, não é lá essas coisas. Mas na rua, na cidade é diferente. O que a gente vê é criança e gente grande morrendo de fome, pedindo, sem ter o que comer”. Através desse discurso, podemos observar que o camponês demarca a situação daqueles que habitam na rua como sendo pior do que a sua. A rua parece significar a negação da forma de existência no sítio quando ele diz: (...) *aqui a gente tem o que comer... Mas na rua é diferente*, rua essa, que a seu modo de ver, não oferece aos pobres condições mínimas de sobrevivência, ao contrário do sítio, que permite “dar de comer” a família.

Apesar de o PETI ter sido apontado por alguns entrevistados como um programa que deixa a desejar no que se refere a mudanças mais efetivas e sustentáveis na vida das crianças e de suas famílias, não se pode negar, no entanto, as contribuições que ele vem dando para algumas crianças que se encontravam em situação de trabalhos penosos, explorados, e que se o trabalho infantil não foi totalmente extinto, em algumas situações, pode-se constatar que houve uma considerável diminuição dessas formas de trabalho. Pois as exigências dos Programas Bolsa Família e o PETI, para que a criança esteja obrigatoriamente matriculada, frequentando a escola e a Jornada do PETI, tem contribuído para diminuir a frequência e o tempo de trabalho daquelas crianças e adolescentes que mesmo estando em tal programa continuam exercendo alguma atividade laborativa.

Percebemos que para algumas famílias por nós entrevistadas, o trabalho de suas crianças é concebido como uma forma de socialização, de formação, de transmissão de valores e saberes que possibilitarão a formação de homens e mulheres dignos. No entanto, observamos que apesar do trabalho das crianças ser representado de forma positiva por tais famílias, há situações em esse trabalho se apresenta como uma violação de direitos, pois algumas atividades são realizadas de forma a não respeitar as condições de um ser em processo de desenvolvimento, sendo as crianças obrigadas a realizar atividades que nem sempre estão condizentes com sua idade e força física. Mas encontramos também contextos familiares em que as crianças desenvolvem atividades que levam em conta sua idade e força física, seu tempo de estudo, de brincar e que não se constituem como uma obrigação.

Porém os estudos e a pesquisa que realizamos contribuíram para aprofundar o debate e a compreensão de que não é possível pensar o trabalho exercido por crianças sem considerar os contextos em que ele se realiza, pois esse trabalho infantil vai se materializar de diferentes formas, em diferentes realidades, que nem sempre são consideradas ou percebidas em suas singularidades pelos agentes que direta ou indiretamente lidam com essa questão.

Considerações finais

O modelo de produção que temos hoje cada vez mais favorece para o aumento da desigualdade social, criando um contingente de trabalhadores sobrevivendo em condições precárias, sendo incluídos de forma perversa na reprodução da vida. Entre esses trabalhadores precarizados encontramos muitas crianças e adolescentes, que em

diferentes contextos sociais, seja no campo ou na cidade, estão engraxando sapato, catando lixo, lavando carros, vendendo produtos caseiros e industrializados, cortando cana-de-açúcar, trabalhando em serviços domésticos, nas grandes lavouras de tomates ou em pequenas produções da agricultura, entre outras atividades. Muitas vezes esse trabalho executado pelas crianças ou adolescentes não tem uma visibilidade social, a não ser em casos que passam a ser denunciados pela imprensa ou alguma outra entidade. Apesar dos avanços em termos das leis trabalhistas, do Estatuto da Criança e Adolescente e de ações voltadas contra o trabalho infantil, este ainda é aceito e naturalizado socialmente como forma alternativa ao mundo do crime e da delinquência, principalmente para as crianças e adolescentes pobres.

Geralmente o trabalho infantil é visto apenas como um problema das famílias pobres, que muitas vezes são responsabilizadas por colocarem seus filhos para trabalhar, ou então, a culpa recai sobre algum empregador inescrupuloso de forma individual, isolada. Temos dessa forma uma espécie de privatização da culpa, sendo o problema tratado de forma individual, descontextualizado, sem considerar a realidade política, econômica e cultural na qual tal problemática é gestada.

Como bem argumentou Neves¹⁶, é preciso ampliar as análises sobre o trabalho infantil, tendo o cuidado para não tomar explicações nas quais esse fenômeno aparece como tendo uma única causa e homogênea, aparecendo por um lado como proveniente da situação de baixo poder aquisitivo das famílias, e por outro, tendo como consequência maior a frequência e possibilidades de continuar na escola. Tais pressupostos têm influenciado as intervenções de programas destinados a esse público, como é o caso dos programas de distribuição de alimentos e bolsa família. Não é possível entender o trabalho infantil de forma dissociada do processo de reprodução dos trabalhadores, os quais estão submetidos a formas violentas de exploração da força de trabalho, pois reduzindo o reconhecimento da perversidade do trabalho a apenas uma faixa etária, poderemos estar protegendo temporariamente as crianças, mas admitindo que futuramente, ao tornar-se adulta, ela esteja condenada às mesmas formas de exploração, fragilização e desumanização vivenciadas por seus pais. É preciso não perder de vista que a família e todos os seus membros, não apenas as crianças são vítimas das formas perversas de inserção no mercado de trabalho.

Além das considerações já feitas, destacamos que estudos e a pesquisa de campo que desenvolvemos, apontou também para a necessidade de não perder de vista que o trabalho das crianças em algumas realidades pode estar sobretudo relacionado e ser utilizado com base em referências que não se limita apenas ao econômico, como por exemplo, o trabalho de algumas famílias da zona rural. O que não significa dizer, que as atividades desenvolvidas pelos mais jovens não sejam realizadas em condições penosas e que podem prejudicar o seu desenvolvimento, mas o uso da força de trabalho das crianças e adolescentes pode estar referenciado por valores positivos que orientam a relação entre pais e filhos, mestres e aprendizes. Neste sentido, podemos afirmar que o trabalho infantil ao adquirir outros significados, torna-se difícil o seu controle e combate, principalmente através das normas jurídicas.

¹⁶ Delma Pessanha Neves, A Perversão do Trabalho Infantil...

Referências bibliográficas

Antunes, Ricardo. Adeus Ao trabalho? ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo trabalho. Campinas: Ed. Cortez. 2002.

Faleiros, Eva Teresinha Silveira. A criança e o adolescente. Objetos sem valor no Brasil Colônia e no Império. In: Rizzini, Irene y Pilotti, Francisco (orgs.). A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 2ª edição. São Paulo: Cortez. 2009.

Marx, K. O capital: crítica da economia política. São Paulo: Difel. 1982.

Neves, Delma Pessanha. A Perversão do Trabalho Infantil: lógicas sociais e alternativas de prevenção. Niterói: Intertexto. 1999.

Santos, D. F. dos. Trabalho Infante Juvenil e a Violação do Corpo. Mestrado em Sociologia. Campina Grande: UFPB. 1998.

Para Citar este Artigo:

Nascimento, Kelli Faustino do. As crianças e processos de (in) exclusão precoce no mundo de trabalho. Rev. Incl. Vol. 4. Num. Especial, Enero-Marzo (2017), ISSN 0719-4706, pp. 178-192.

221 B
WEB SCIENCES

Las opiniones, análisis y conclusiones del autor son de su responsabilidad y no necesariamente reflejan el pensamiento de la **Revista Inclusiones**.

La reproducción parcial y/o total de este artículo debe hacerse con permiso de **Revista Inclusiones**.